

### ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

	Data	Carga Horária	Horários	Programação
1	05/02/2015	4 h/a	14h às 17h	Apresentação da disciplina.
2	12/02/2015	4 h/a	14h às 17h	Exposição sobre Estatuto da OAB e Código de Ética Profissional; Aplicação de questões do Exame da OAB.
3	19/02/2015	4 h/a	14h às 17h	Exposição sobre Estatuto da OAB e Código de Ética Profissional; Aplicação de questões do Exame da OAB.
4	26/02/2015	4 h/a	14h às 17h	Palestra: O papel do Ministério Público (Dr. Igor Pereira Pinheiro)
5	05/03/2015	4 h/a	14h às 17h	Providências prévias ao ajuizamento da demanda: a) Dos procuradores (procuração judicial, extrajudicial, <i>ad judicium et extra</i> ; b) Substabelecimento; c) Saída do advogado do processo (renúncia e revogação do mandato). d) Contrato de honorários advocatícios.
6	12/03/2015	4 h/a	14h às 17h	Aplicação da VP1
7	26/03/2015	4 h/a	14h às 17h	Palestra: Profissão - Delegado de Polícia Civil (Dr <sup>a</sup> Sandra Mara Veras Lima)
8	09/04/2015	4 h/a	14h às 17h	Palestra: O exercício da advocacia (Dr. Marcelo Dias Ponte)
9	16/04/2015	4 h/a	14h às 17h	Palestra: O exercício da magistratura (Des. Mário Parente Teófilo Neto)
10	23/04/2015	4 h/a	14h às 17h	Palestra: A carreira acadêmica (Dr. Sidney Soares Filho)
11	30/04/2015	4 h/a	13h às 16h	Visita guiada ao Tribunal Regional do Trabalho

**OBSERVAÇÃO:** A programação poderá sofrer alterações, que serão comunicadas com antecedência aos alunos da disciplina.

## INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Os alunos que cursam **ESTÁGIO I PRESENCIAL** serão avaliados da seguinte forma:

a) Nota de VP1: resultado obtido na prova a ser realizada no dia 12/03/2015, às 14h;

b) Nota de VP2: entrega de relatório referente às palestras realizadas nos dias 26/02, 26/03, 09/04, 16/04 e 23/04;

c) Nota de VF: entrega de relatório relativo à visita ao TRT – Tribunal Regional do Trabalho.

**OBSERVAÇÃO 1:** Ao relatório referente a todas as palestras será atribuída uma nota de zero a dez e deverá conter os seguintes itens: a) nome do aluno; b) número de matrícula; c) nome do palestrante; d) assunto da palestra; e) resumo da palestra; e f) pontos considerados relevantes em cada uma das profissões abordadas.

**OBSERVAÇÃO 2:** O relatório referente a visita ao TRT deverá descrever o percurso realizado, com as respectivas observações sobre cada um dos setores visitados, bem como os pontos considerados relevantes na visita.

2. Os alunos que cursam **ESTÁGIO I EXTERNO** deverão entregar na Coordenação do Curso de Direito, acompanhando todos os três relatórios, o **QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO ACADÊMICO**, que pode ser encontrado no endereço <http://www.fa7.edu.br/ypiranga/caderno.php?id=285> devidamente preenchido e **ACOMPANHADO DE UM RELATÓRIO PERIÓDICO CONSTANDO AS ATIVIDADES REALIZADAS NO ESTÁGIO, COM A ASSINATURA DO PROFISSIONAL ORIENTADOR.**

**OBSERVAÇÃO 1:** As notas de VP1, VP2 e VF serão atribuídas pela entrega dos respectivos relatórios, na semana de realização das avaliações estipuladas no Calendário Acadêmico às secretárias Paula (07h às 13h), Cláudia (13h às 19h) e Jacqueline (19h às 22h30), na Coordenação do Curso de Direito, mediante assinatura no protocolo de entrega.

**OBSERVAÇÃO 2:** A nota de VP1 será atribuída, tão somente, pela entrega do relatório. Já as notas de VP2 e VF serão compostas da seguinte forma: até 5,0 (cinco) pontos pela entrega do relatório e até 5,0 pontos pelo resultado da visita ou contato telefônico da professora com o respectivo supervisor do estágio.

